



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
JUÍZO ÚNICO – SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Av. Dambros e Piva, 1384 - Marmeleiro/PR - CEP: 85.615-000 - Fone: (46) 3525-2719

PORTARIA Nº 04/2018

O Doutor MARCIO DE LIMA, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 22 de maio de 2018, comemora-se o dia da padroeira do Município de Marmeleiro;

DECRETAR

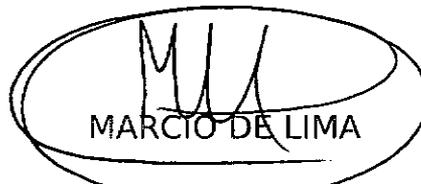
Art. 1º - O fechamento do Fórum no dia 22 de maio de 2018, terça feira, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via Plantão Judicial;

Art. 2º Ponto facultativo no Foro Extrajudicial da Comarca de Marmeleiro no dia do fechamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia a Douta Corregedoria – Geral de Justiça do Estado do Paraná, à Presidência do Tribunal do Justiça do Paraná e à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Francisco Beltrão, para os devidos fins.

Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2018.
Eu Elisia da Aparecida Américo, Assistente de Direção, digitei e subscrevi.


MARCIO DE LIMA

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM